

Programa de Conscientização e Treinamento em Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

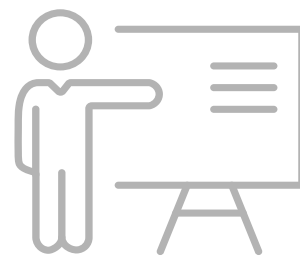
LGPD
NA FCAV



Fundação Vanzolini



No âmbito de seu Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, a FCAV reconhece a necessidade e a importância de **capacitar seus colaboradores** quanto às boas práticas em **segurança da informação e privacidade**, tendo em vista o **uso responsável dos recursos corporativos**.



Para que toda informação necessária à **continuidade do negócio** esteja em conformidade com as normas, seja autêntica, confiável e íntegra e permaneça disponível, a FCAV mantém o **Programa de Conscientização e Treinamento em Proteção de Dados Pessoais e Privacidade**, em que estabelece os termos pelos quais informa e prepara seus colaboradores sobre o tema.

Por que é importante

Ter e implementar um programa de conscientização e treinamento fomenta a cultura de **respeito à privacidade e à segurança da informação**, o que ajuda a aumentar a **conformidade** da FCAV com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), na medida em que promove **conhecimento** para que os dados pessoais tratados estejam protegidos, por exemplo, contra acessos indevidos.

Entre os benefícios pretendidos está a **prevenção de incidentes de segurança** que possam gerar prejuízos financeiros e à reputação com vazamentos de dados. Com isso, o programa também **reforça a confiança de colaboradores, contratantes e terceiros**, ao demonstrar a responsabilidade da FCAV na gestão de informações e dados pessoais.

Como acontece

A **Área de Gestão de Pessoas** coordena e organiza os treinamentos, sendo responsável por elaborar material, definir cronograma, convidar especialistas e técnicos (inclusive externos), identificar os tipos de colaborador que serão participantes, definir o meio e/ou a plataforma mais adequados, controlar a participação dos colaboradores, efetuar os registros necessários e realizar outras atividades correlatas.

Os treinamentos devem ocorrer periodicamente, sem prejuízo de comunicações específicas sobre temas que sejam importantes para garantir a segurança e a manutenção da conformidade da operação da FCAV em relação à privacidade e à proteção de dados pessoais.

Estão previstas iniciativas como:

- ☑ **treinamentos gerais:** encontros regulares para capacitar colaboradores sobre boas práticas em proteção de dados pessoais;
- ☑ **treinamentos por áreas:** sessões específicas para equipes com demandas pontuais relacionadas ao tratamento de dados pessoais;
- ☑ **simulações de incidentes de segurança:** exercícios para testar a resposta da equipe a possíveis ameaças;
- ☑ **aprendizado on-line:** plataforma com materiais como vídeos e informativos disponíveis para acesso contínuo;
- ☑ **peças de comunicação visual:** materiais como panfletos, cartazes e *flyers* expostos em setores estratégicos da FCAV, com informações que reforcem os riscos e as necessidades de cuidados com o tratamento de dados pessoais;
- ☑ **informativos digitais e físicos:** *newsletters*, boletins de segurança, informativos e cartilhas encaminhados para os colaboradores a fim de que se mantenham atentos e consigam identificar e evitar ameaças à segurança da informação;
- ☑ **trinkets:** brindes simples (como canetas ou camisetas) que reforçam a importância do tema de maneira lúdica.

Todos os **treinamentos são registrados** com o objetivo de comprovar sua realização e demonstrar a **constante atualização dos colaboradores** e a implementação efetiva da cultura de proteção de dados pessoais na FCAV. Esses registros podem ser apresentados a terceiros, por exemplo, em processos de avaliação e auditorias, bem como às autoridades mediante solicitação ou para fins de defesa.



O que isso tem a ver comigo

Reduzir os riscos à segurança e a possibilidade de vazamento ou uso indevido de informações e dados confidenciais é responsabilidade de todos os colaboradores. Cada um desempenha papel essencial na proteção de dados pessoais, pois suas **ações do dia a dia se refletem diretamente no nível de segurança das informações** tratadas pela FCAV.

Quando participa dos treinamentos para **se manter atualizado** sobre boas práticas e novas diretrizes, quando **aplica os conhecimentos adquiridos** para evitar violações e identificar possíveis riscos e quando **promove a cultura de proteção de dados pessoais**, o colaborador contribui para o sucesso do Programa de Conscientização e Treinamento em Proteção de Dados Pessoais e Privacidade.

O que acontece se não for respeitado

Se, em qualquer sistema, produto, projeto, serviço ou processo da FCAV, houver falha de segurança da informação que possa levar a tratamento indevido de dados pessoais ou a violação da privacidade, a Fundação ficará sujeita a multas e sanções legais, e poderá haver danos à sua reputação e perda de confiança do mercado.

Por isso é imprescindível que todos os colaboradores desempenhem suas atividades em consonância com as diretrizes e as orientações do Programa de Conscientização e Treinamento em Proteção de Dados Pessoais e Privacidade e de acordo com as demais regulamentações estabelecidas pela Fundação, a fim de mitigar riscos à privacidade e à proteção de dados pessoais. Se o colaborador transgredir as regras da FCAV no contexto do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, podem ser aplicadas medidas disciplinares previstas em políticas internas e contratos.



Este documento foi elaborado para fins informativos e não substitui a íntegra do documento normativo “Programa de Conscientização e Treinamento em Proteção de Dados Pessoais e Privacidade”, que estabelece diretrizes específicas para gestores e colaboradores diretamente envolvidos.